



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 147/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Encruzilhada do Sul de cedência de servidor da FUNASA lotado na 13ª CRS de Santa Cruz do Sul; que o pedido atende ao disposto na legislação, conforme processo 041268-2000/05-0.

RESOLVE:

Art. 1º- Dar seu parecer favorável ao retorno ao órgão de origem – FUNASA – do servidor ÁLVARO LUIZ PEREIRA SPERB, ora cedido à SES, em função de sua solicitação de cedência ao município de Encruzilhada do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS